OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar e demais secretarias municipais

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Março de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 452/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 18/2020, Licitação nº. 7/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (27), AGN FRIOS LTDA (221), AIRTON SILVA DA MOTTA (265), AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD (563), COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L (1679), HORTIFRUTIGRANJEIRA CELLA LTDA - ME (3048), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (5115), NUTRIR - NUTRICAO ENTERAL E SUPLEMENTACAO LTDA - M (5123), PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA (5278), SCS COMERCIO LTDA (6022), IONE MALIZE LEMOS NERIS 70145156915 (7859), BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI (8334), DISTRIBUIDORA LIMA LTDA (8336), DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (8345), DIEGO RIBEIRO LTDA (8487).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelopes de documentos de Habilitação das empresas participantes do certame, na qual verificou-se que a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda apresentou Certidão de Débitos Municipais Posita, tendo a mesma comprovado enquadramento como Micro empresa, a mesma possui o direito de regularização, assim a comissão realizou consulta via internet, emitindo a certidão no ato, e a empresa Do Sitio Distribuidora de Alimentos Eireli, porém esta não foi possivel a emissão via internet, sendo concedido o prazo de 5(cinco) dias para regularização. Demais empresas apresentaram documentos em conformidade com o exigido no edital, sendo declaradas habilitadas e vencedoras no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 9 de Março de 2020

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

CLODOALDO SQUINA - - Equipe de Apoio

CELSO AFONSO PEREIRA - - Equipe de Apoio

JAQUELINE VENTURI - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIULA LEITE BRIANSINI - - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DEBORA MARIA TREVISOL - - Representante

RUI ANGELO CELLA - - Representante

IONE MALIZE LEMOS - - Representante

SUELEN ROCHA PINHEIRO DE JESUS - - Representante

AIRTON SILVA DA MOTTA - - Representante

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - - Representante

CRISTIANO SCHIMELFENIG - - Representante

VOLMIR DE LIMA - - Representante

IVANOR DE LIMA PINTO - - Representante

GILBERTO LUIZ ORLANDINI - - Representante

DILCIO CORREA LEITE - - Representante

EDILSON ANTONIO BOARETO - - Representante

ALTAIR LUIZ POLI - - Representante